



AUTORIZAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO



Ao Sr.
Enivaldo Paulino da Silva
Presidente da CPL,

AUTORIZO a CPL a tomar as medidas legais cabíveis para contratação de advogado ou sociedade de advogado objetivando à prestação de serviços técnicos especializado em consultoria e assessoria jurídica, tanto administrativa como legislativa, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Timbaúba - PE, englobando os seguintes serviços:

ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA

- Assessoria Jurídica na Elaboração de minutas de atos administrativos;
- Elaboração de pareceres jurídicos escritos e orais em atos de pessoal e processos licitatórios;
- Orientação e assessoramento da Administração da Câmara Municipal quanto à nomeação, disponibilidade, substituição, exoneração, demissão e demais demandas dos servidores;
- Orientação e assessoramento da administração, com elaboração de Pareceres acerca de processo administrativo disciplinar.

ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

- Orientação aos membros da Mesa Diretora e as Comissões Permanentes Parlamentares da Câmara Municipal de Vereadores de Timbaúba, no tocante aos estudos de matérias;
- Orientação e assessoramento técnico-legislativo, com acompanhamento do processo legislativo, incluindo: elaboração de minutas de Projeto de Lei, Decretos Legislativos, Projetos de Resoluções, Portarias, Regimentos, Instruções Normativas, dentre outras;
- Prestar informações de ordem jurídica aos Vereadores.

Os recursos reservados para cobrir estas despesas estão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 1000 – Câmara Municipal de Timbaúba	Ação: 2.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Timbaúba
Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Timbaúba	Despesa: 9 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Função: 1 – Legislativa	Elemento: 35 - Serviços de Consultoria
Subfunção: 31 – Ação Legislativa	Detalhamento: 1 – assessoria e consultoria técnica ou jurídica
Programa: 1 – Processo Legislativo	Fonte recurso: 1 – MSC – 1.501.0000 – recursos próprios

Timbaúba, 19 de junho de 2023.

Marileide Rosendo de Albuquerque
Presidente